Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.576 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 20 da Lei nº 1.783, de 30 de setembro de 1970, resolve nomear, em comissão, o ENGº GUSTAVO ZARIF FRAYHA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JANEIRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

§

§§*§*§*§*§*§*§*